



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 747/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, instalação de barreira física para impedir motociclistas de passar por cima da calçada no semáforo localizado em frente a Praça Irene de Siqueira Striquer.

JUSTIFICATIVA

Solicito a instalação de uma barreira física na calçada da Rua Joaquim Murinho esquina com a Rua Vitória com o objetivo de impedir que motociclistas passem por cima da calçada para evitar esperar no semáforo.

Essa prática tem se tornado cada vez mais comum em nossa cidade, colocando em risco a segurança dos pedestres e causando danos à infraestrutura urbana. A instalação da barreira física é uma medida simples e eficaz para coibir essa prática e garantir a segurança dos cidadãos.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

